



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01607 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 109/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2175 de 26/11/2019, art. 18º I e II.**

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional / Especial no Orçamento Geral no valor **R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)**, destinado a execução para atender as seguintes dotações orçamentarias.

Suplementação

AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE

780	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00
-----	---------------------	-----------

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDB 40%

168	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.000,00
-----	---	------------

169	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.500,00
-----	----------------------	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

195	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
-----	----------------------	-----------

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

333	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
-----	----------------------	----------

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO - SUS

411	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
-----	---	------------

EXECUÇÃO AÇÕES PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL -CUSTEIO

450	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
-----	---	-----------

Total Suplementação: R\$ 437.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01607 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá Excesso de arrecadação o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**, e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

354	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.500,00
-----	---	------------

Redução: R\$ 192.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2020** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 27 de Julho de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito